

CONSUMISMO, DESIGUALDADE SOCIAL E AS PRÁTICAS ILÍCITA*CONSUMERISM, SOCIAL INEQUALITY AND ILLEGAL PRACTICES*

MÔNICA TRINDADE PEREIRA SANT'ANA*

KENIA LUCIANI RIZZO**

ISSUE DOI: 10.5008/1809.7367.074

RESUMO

A sociedade brasileira é orientada pelo modo de produção capitalista e marcada por profundas desigualdades na distribuição da riqueza, impondo condições indignas em termos de emprego, habitação, alimentação, escolarização e saúde a um grande número de pessoas. Percebe-se ainda, a ausência do Estado na garantia dos direitos universais previstos na Constituição Brasileira; muitos acabam por ter a presença do Estado apenas, quando são presos; fato percebido nas atividades de estágio, que culminaram com a elaboração deste trabalho. Assim, este trabalho apresenta uma descrição das atividades do Estágio de Ênfase em Saúde II do Curso de Psicologia da AEV/FAESA. O estágio foi realizado em uma penitenciária feminina do Espírito Santo, com 15 internas do regime semiaberto, com faixa etária de 26 a 51 anos. Diante dos dados coletados notou-se, que as internas percebem diferentes fatores, que influenciaram o envolvimento delas com práticas ilícitas. Dentre estas foi recorrente nos relatos das internas, a necessidade financeira com a finalidade de garantir o seu sustento e o da família, o desejo de ter um maior poder aquisitivo. Deste modo, é importante refletir sobre os aspectos da sociedade capitalista, que podem impulsionar o envolvimento com o crime tais como a desigualdade social e o consumismo.

Palavras-Chave: Práticas ilícitas. Consumismo. Desigualdade social. Psicologia.

ABSTRACT:

Brazilian society is oriented for capitalism way of production. It's marked by deep inequalities at wealth distribution, which impose unworthy life conditions, in terms of employment, housing, food, education, health to a large number of people. It is also noticed the absence of the State in guaranteeing these universal rights foreseen at Brazilian Constitution. Many people have the presence of the State only when they are arrested, fact noticed at supervised training course activities that led to the preparation of this work. Thus, this paper presents a description of the activities of supervised training course II, of the emphasis in Health Psychology Course AEV / FAESA. The supervised training course was performed in a female prison at Espírito Santo State, with 15 female inmates of semi-open prison, aged 26-51 years. From the collected data it was noted that the inmates perceive different factors that influenced their involvement with illegal practices, among these, there were recurring reports of inmates about financial need in order to ensure their and their family livelihood and also the desire of a better purchasing power. Therefore, it is important reflecting about the aspects of capitalist society that can boost the involvement with crime, such as social inequality and consumerism.

* Professora orientadora do curso de Psicologia da FAESA, especialista em psicodrama pelo impsi/faculdade metropolitana, mestre em psicologia pelos PPGP/UFES.

** Graduanda em Psicologia/ FAESA.

Keywords: Illegal practices. Consumerism. Social inequality. Psychology.

INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta um relato das atividades do Estágio de Ênfase em Saúde II do Curso de Psicologia da AEV/FAESA. Nesses encontros foram realizadas dinâmicas de grupo, que propiciaram que as internas expressassem suas percepções e sentimentos sobre o crime, o crime que praticaram, sobre a vida e as novas perspectivas de vida após saírem da prisão. A partir das informações coletadas verificou-se as categorias, que norteavam a percepção das internas como fatores fundamentais para envolvimento delas no crime.

Um aspecto importante a mencionar, quando se fala de crime e prisão é o modo como se constituiu a execução da pena. Foucault (2010) relata, que as prisões são marcadas pela ausência de liberdade, que se apresenta por vários elementos. Desde a época clássica, foram, segundo este autor, construídas as prisões consideradas observatórios da multiplicidade humana, que deveriam ser operadores de adestramento.

Adestrar corpos de qualificação, formar militares obedientes, prevenir a devassidão e a homossexualidade, imperativo daquilo que se entendeu como moralidade.

Goffman (1990) classifica a prisão com Instituição Total. Afirma, que nela o sujeito ao ser admitido é imediatamente despido de objetos pessoais e condições de autonomia importantes, para construção do *Eu*. Tais fatores são constituídos por processos de rebaixamentos, degradações, humilhações. Ao ser admitido na prisão, o prisioneiro é despido daquilo, que construiu subjetivamente sobre si mesmo colocado numa espécie de máquina, onde todos devem ser, pensar, olhar e manifestar da mesma maneira.

Foucault (2010), por sua vez, aponta, que os internados de instituições corretivas têm todo decorrer do dia determinado, ou seja, suas necessidades essenciais precisam ser planejadas. Qualquer que seja o incentivo dado ao trabalho não terá a significação estrutural, que tem no mundo externo. Haverá diferentes motivos, para o trabalho e diferentes atitudes com relação a ele. Este é um ajustamento básico exigido dos internados e dos que precisam levá-los a trabalhar.

Wacquant (2008) aponta outro papel, para prisão caracterizando-a como um meio utilizado pelo Estado para conter a escalada da miséria e dos distúrbios urbanos. Para este autor o sistema penal contribui diretamente, para a regulamentação dos segmentos mais baixos do mercado de trabalho e o faz de um modo mais coercitivo e significativo do que a legislação trabalhista.

Destaca ainda, em vários aspectos o papel do encarceramento, para o mercado de trabalho num destes aspectos afirma, que ele é um fator facilitador, para o crescimento da economia informal e de empregos abaixo da linha de pobreza e gera continuamente um grande volume de trabalhadores marginais, que podem ser explorados sem quaisquer escrúpulos.

Wacquant (2008) ressalta também, que ex-detentos dificilmente conseguem um emprego, que não seja desqualificado e mal remunerado, causados pela trajetória interrompida, dos laços sociais fragilizados, da condição jurídica e das restrições legais, que, por vezes, estão sujeitados. Aponta ainda, que nos Estados Unidos meio milhão de pessoas saem da prisão e que acabam por servir como força de trabalho vulnerável apropriada, para suprir a demanda de empregos temporários e com nenhuma, ou quase nenhuma, garantia trabalhista. Também indica, que o Brasil tem buscado referên-

cias no modelo americano, mas que esse lhe parece um caminho perigoso para seguir.

Wacquant (2011), na introdução à edição brasileira destaca, que no Brasil as prisões estão em estado apavorante. O que pode ser percebido na superlotação estabelecimentos prisionais, nas condições péssimas de vida, caracterizadas pela falta de espaço, ar, luz e alimentação para os detentos, e que alguns, mesmo inocentes, permanecem presos – o que reflete a negação de acesso à assistência jurídica. Verifica-se também a violência entre detentos sob a forma de maus tratos, extorsões, sovas, estupros e assassinatos, em razão da superlotação, da ausência de separação entre diversas categorias de criminosos, da inatividade forçada e das carências de supervisão. Tal precariedade, corriqueira nos presídios brasileiros, serve como elemento para questionar o papel da prisão no processo de reinserção e ressocialização do preso conforme previsto na Lei de Execução Penal Nº 7.210 de 11 de julho de 1984 (LEP), Brasil (1984).

Wacquant (2011) também destaca que nos Estados Unidos, assim, como em outros países que contam com a economia de mercado, existem desigualdades sociais vertiginosas. Para o autor é muito difícil, que os pobres sobrevivam à cidade, então como alternativa tem de se projetar, para a economia informal e/ou para o mundo do crime, a política social e econômica que promove a exclusão de pessoas não inseridas no mercado de consumo, refletirá no aumento de criminalidade e no encarceramento dos que estão à margem dos bens de materiais. Como resultado deste modelo os Estados Unidos vive um processo de desregulamentação da economia e a destruição do Estado social, o que por sua vez leva ao súbito fortalecimento do Estado policial e penal.

Grande parte da população carcerária é composta por pessoas pobres com baixa condição socioeconômica, segundo Marino (2002). Para este autor o estresse econômico pode desencadear o crime, tal fator depende do estado de integração social em seus vários níveis como família, trabalho, comunidade e política, por exemplo; bem como os mecanismos de proteção contra o crime. É importante ressaltar, que não é a pobreza a responsável pelo crime. Marino (2002) também que resalta o impacto do fator econômico nas condições de vida, pode impedir algumas pessoas de atingir os níveis culturalmente esperados e estabelecidos de consumo, o que pode levá-las à prática de atos ilícitos, para alcançá-los.

Eagleton (2002) indica, que o capitalismo na modernidade apresenta uma nova configuração, movido pelo aumento desenfreado do ato de consumir, das novas tecnologias e da informatização, o que vem trazendo em seu íntimo a desindustrialização nos países pobres e principalmente o desemprego em alta escala. Acarretando assim uma maior concentração de riquezas e um aumento progressivo e acelerado da pobreza e da exclusão social nos países, que não acompanham o ritmo de desenvolvimento de novas tecnologias e por consequência a geração de emprego e renda.

Costa (2004) destaca, que apesar de se falar em consumismo, nos séculos XVII, XVIII e XIX, o sentido era completamente diferente do que aconteceu no século XX e início do século XXI. Para ele os princípios e valores que foram se configurando impuseram mudança na visão de mundo, alterando os conceitos de felicidade e de relações de trocas, produzindo novos efeitos nas construções identitárias. Os indivíduos passaram a projetar suas peculiaridades emocionais nas mercadorias, em seguida, adquiria-as como parte de seu mundo interior, ou seja, de sua identidade e de sua vida emocional. As marcas dos produtos, referências identitárias, fazem a diferença, passam a oferecer glamour, *status*, virilidade e boa imagem de si frente aos outros.

Arendt (2001, p.37) afirma, que o consumismo é um efeito da transformação histórica do trabalho artesanal em labor, ocorrido com a Revolução Industrial. Disso resulta que “as coisas do mundo moderno se tornaram produtos do labor, cujo destino natural é serem consumidos, ao invés de produtos do trabalho que se destinam a serem usados”. O *homo faber*, fabricante de bens duráveis, passou a se perceber como *labo-rans*, produtor de objetos feitos, para serem rapidamente descartados, acomodando, assim, o poder de compra individual ao ritmo da produção.

Assim, a felicidade e sua busca parecem ter como ponto de partida a capacidade de consumo, o sujeito capaz, competente, que merece consideração e respeito é aquele, que pode consumir amplamente os bens produzidos pela máquina capitalista.

Diante destas observações o objetivo deste trabalho foi descrever e analisar as percepções internas de uma penitenciária sobre os motivos, que as levaram a praticar delitos.

METODOLOGIA

O trabalho foi realizado a partir das experiências no Estágio de Ênfase em Saúde II do curso de Psicologia da AEV/FAESA. Os dados foram coletados a partir de intervenções psicológicas, realizadas com 15 mulheres, com faixa etária entre 26 e 51 anos, que cumpriam regime semiaberto. Destas, oito cursaram o Ensino Fundamental, mas não o completaram; duas eram analfabetas e cinco concluíram o Ensino Médio dentro da Unidade Prisional. Foram realizados 15 encontros entre os meses de março e junho de 2012. A proposta de atendimento psicológico foi apresentada coletivamente a todas as internas do Regime semiaberto, que tinham disponibilidade de horário. Contudo, só participaram deste estudo as internas, que escolheram frequentar os atendimentos psicológicos e permitiram, por meio de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, a coleta de dados destes atendimentos.

As intervenções psicológicas com as internas ocorreram no espaço usado, para o banho de sol e na sala de aula disponível na Unidade semiaberta. Foram utilizados diferentes técnicas de grupo, como: exibição dos filmes e músicas como procedimentos de coleta de dados. Buscava-se com tais procedimentos trazer, para reflexão em grupo a percepção de cada interna sobre a sua condição psicológica no contexto prisional. A percepção sobre o crime, o crime que praticaram e a motivação do crime, apareceram em todas as intervenções psicológicas. Foi bastante comum as internas apresentarem o consumismo e a desigualdade social como motivação, para o crime que praticaram. Daí a escolha dessa temática como principal foco do trabalho. Deste modo, neste estudo buscou-se estabelecer um recorte dos dados coletados durante as intervenções psicológicas realizadas no estágio, que puderam ser incluídos nestas temáticas.

Para realizar o recorte de análise utilizou-se o método de Análise de Conteúdo, buscando núcleos de sentido, para criar categorias partindo do modelo de Bardin (1996). As categorias encontradas foram: consumo, poder e identidade, necessidade de sobrevivência e desigualdade social. Tais categorias serão mais bem detalhadas nos resultados e discussão.

As internas assinaram termo de consentimento livre e esclarecido arquivado nos prontuários de atendimento da Clínica-Escola de Psicologia da AEV/FAESA.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com base no relato das internas verificou-se, que elas percebem, que ter muito dinheiro é algo desejado por todos. O dinheiro proporciona poder, oferece bem estar pelo que permite consumir, oferece ainda referencial identitário. As internas acreditam que quem tem dinheiro tem poder, reconhecimento e respeito social. Afirmam que “o dinheiro compra tudo” [sic] (Interna de 26 anos). Elas percebem, que com os atos ilícitos praticados podem garantir a necessidade de serem reconhecidas, notadas, e até mesmo amadas:

“Dinheiro fácil gastava com bebida, reunia os amigos e ajudava os amigos” [sic] (interna de 26 anos).

“Agente vale o que a gente tem” [sic] (interna de 35 anos).

“Dinheiro fácil é melhor. Me senti importante, podia dar estabilidade prôs filhos. Comprei moto, andava de táxi” [sic] (interna de 30 anos).

“Para ganhar dinheiro mais rápido, assim sou respeitada” [sic] (interna de 36 anos).

“Adquiria bens, carro e apartamento, consegui muita coisa boa” [sic] (interna de 27 anos).

“Ambição de tanto eu querer mais, eu estou pagando, eu não precisava.” [sic] (interna de 51 anos)

“Tinha todo mundo do meu lado, carinho, amor de quem quisesse, o dinheiro compra carinho da família, dos amigos, depois que o dinheiro acaba, tudo acaba.” [sic] (interna de 36 anos).

Zaluar (1997) aponta, que não se pode negar um *ethos* do lucro a qualquer preço, que dominou os jovens, mas não será um *ethos* quase global? Analisando a fala destas mulheres percebe-se a busca pelo dinheiro e o que supõe, que ele possa oferecer, como sendo algo natural, confirmando o estudo, que Zaluar (1997) fez com jovens.

Estas mulheres parecem buscar no crime, assim como os jovens estudados por Zaluar (1997), reconhecimento e valorização. Percebem, que tais fatores estão atrelados à capacidade de consumo e a estratégia, que muitos encontram, para serem reconhecidos e usufruir das benesses desenvolvidas com o avanço da tecnologia, foi pela via do crime.

Além de desejarem um lugar de maior respeito e poder ter acesso aos bens produzido pelo capitalismo; as presas relataram, que ingressaram no crime. Nota-se em função da necessidade de garantir os bens mínimos necessários para sua sobrevivência e a sobrevivência de seus filhos, como pode ser visto nas falas abaixo:

“Por necessidade financeira” [sic] (interna de 42 anos).

“Eu discutia com meu ex-marido sobre a situação financeira em relação ao futuro dos meus filhos. A gente não podia esperar cair do céu. Ele era muito acomodado. Comecei a trabalhar por mim mesma. Ele não tinha crédito. Eu corria atrás. Sempre pensei no dia de amanhã” [sic] (interna de 49 anos).

Tais afirmações confirmam o estudo de Marino (2002), que aponta a perda do poder aquisitivo e a necessidade de garantir a sobrevivência como um dos fatores, que acabam por levar as pessoas a praticar atos ilícitos. Marino (2002) não deixa de salientar, que o ingresso no crime por necessidade financeira não pode estar desconectado da fragilidade de alguns níveis de integração social como os laços familiares, comunitários e políticos. Assim, não se pode afirmar, que o sujeito pratica crimes por necessi-

dade financeira, mas ela aliada a uma série de fatores sociais torna-se um elemento importante a ser considerado.

Outro fator importante, a ser considerado, na percepção das presas, para terem praticado crime foi a dependência das drogas. Muitas presas afirmam, que praticavam crimes, porque necessitavam de dinheiro, para pagar suas próprias dívidas com o tráfico, uma vez que eram usuárias de drogas:

“O dinheiro que eu roubava, eu investia na droga” [sic] (interna de 29 anos).

“Às vezes você começa a ganhar dinheiro você só quer usar droga” [sic] (interna de 39 anos).

Tais falas indicam o problema social da dependência química de drogas ilícitas e sua relação com a criminalidade, tal problema, que vem sendo amplamente discutido pela mídia, está na pauta de discussão política, mas ações, que de fato tragam soluções mais permanentes, para a questão ainda são muito incipientes.

A desigualdade social e a sensação de pertencer a um grupo excluído, também apareceu na fala das internas como um fator, que afeta sua autoestima e que de alguma maneira parece ser uma justificativa para entrada no crime. Tais justificativas também se conectam com o desejo de ser reconhecido, de ter poder e afirmação da identidade, mas trazem também especificidades da desigualdade social. Como pode ser exemplificado na fala abaixo:

“Se eu fosse filha de um pai importante eu ia me sentir importante” [sic] (interna de 47 anos).

“No mundo ninguém ama ninguém de verdade, pois o dinheiro infelizmente fala mais alto” [sic] (interna de 27 anos)

“Nós é favela, aqui só tem favela, ninguém fica preso se tem dinheiro, se tem dinheiro o advogado manda soltar, a gente ganha muito dinheiro com o tráfico, mas gasta tudo, é um dinheiro maldito, algumas conseguem deixar sobrar, essas não tão aqui não, o alvará canta rapidinho.” [sic] (interna, 51 anos)

“Quando eu ‘tava’ lá fora todo mundo me respeitava, alguém tinha um problema, eu soltava dinheiro, pro gás da tia, pro remédio dá vó, eu era gente boa, só moral, agora, sou bandida mesmo e ninguém nem me visitar vem, mas na hora do dinheiro, aí eu era rainha do beco.” [sic] (interna 29 anos)

“Quería tudo de bom, isso era importante para mim, tudo que via comprava, joias, celular, roupa e sapato de marca, relógio e óculos, era doida por óculos, todo mundo me pedia, eu estava usando, tirava do corpo e dava, agora não sobrou nada. Se eu sair daqui e entrar no poder de novo, não dou mais nada para ninguém, o valor que a gente tem pelo dinheiro é curto, vou ganhar dinheiro para mim, para me resolver se precisar.” [sic] (interna de 21 anos).

Com essas falas percebe-se, que o crime oferece o lugar de consumidor e serve como referencial de identidade e reconhecimento social e a comparação em um contexto de extremas desigualdades leva à busca por inclusão social, mesmo que seja usando o crime como atalho, para a mobilidade social, confirmando os estudos de Oliveira (2001).

Contudo, a associação entre crime, tráfico, desigualdade e prisão não se pode perder de vista o surgimento de quadrilhas, que controlam territórios em áreas urbanas de baixa renda, o que leva a conflitos com outras quadrilhas pelo controle desses territórios e de seus pontos de venda. A extrema pobreza dos que realizam o tráfico de dro-

gas e moram nestes territórios, torna-os vulneráveis a um sistema de consignação de vendas em que a dívida é paga com a morte. Já o tráfico de drogas, que atende às elites e às classes médias, não se associa da mesma maneira à violência, principalmente, porque é operado por indivíduos e não por quadrilhas e não é baseado em controle de territórios, mas em relação direta com o consumidor, através da entrega em domicílio ou em lugares combinados. Não há, portanto, uma relação necessária entre drogas ilícitas, violência, prisão e desigualdade social a não ser, quando o tráfico se territorializa e utiliza a mão de obra local, pauperizada, submetida ao sistema da consignação de vendas e à relação de subordinação ao chefe do tráfico (Zaluar, 2004; Misse, 2006; Grillo, 2008).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prática de estágio permitiu presenciar uma realidade muito diferente e a possibilidade de atuação do psicólogo no contexto prisional além da elaboração de laudos, permitiu que se discutisse com as presas e se trabalhasse o significado, que dão para sua entrada no crime e sua mudança na direção de alternativas de existência mais afirmativas da vida, que não passem pelo crime.

O estágio também despertou, para uma questão importante que a sociedade precisa refletir. As internas demonstram grande necessidade de ser preenchido um vazio, que há dentro delas, que percebem a desigualdade social e a necessidade de consumo como fatores, que levaram à busca por saídas no crime; tal saída encontra sustentação numa sociedade em que as pessoas valem o que elas têm ou podem comprar, disseram nas entrelinhas de seus discursos, que a ilicitude é corriqueira na nossa sociedade, que reconhecem que erraram e deixam a interrogação: será que não é assim pelo crime, que se consegue ter e, ser alguém importante?

Percebeu-se com este trabalho, que a discussão sobre a criminalidade não pode deixar de considerar alguns aspectos valorizados e reproduzidos na nossa sociedade e acabam por revelar nas prisões as fragilidades dos sistemas, que cercam a vida social. Neste estudo foi possível, mesmo de maneira incipiente, notar fragilidades que têm como pano de fundo alguns imperativos do capitalismo: desigualdade e consumo.

Considera-se necessário discutir a busca de afirmação da identidade pelo poder de consumo, apontando a importância da construção de outros referenciais, para autoafirmação, a construção de subjetiva de formas de reconhecimento, fortalecimento da identidade e sem estar associado os impedimentos gerados pelas barreiras socioeconômicas.

Diminuir a criminalidade tem de ser fruto de uma política social de inclusão, de formação e preparo das pessoas, para o mercado de um esforço de conectar políticas penais com as sociais.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, H. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1996.

BRASIL. Lei no 7210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Presidência da República**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L7210compilado.htm>. Acesso em: 16 mai. 2012.

COSTA, Jurandir. **O Vestígio e a Aura: corpo e consumismo na moral do espetáculo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

EAGLETON, T. **Marx e a liberdade**. Tradução Marcos B. de Oliveira. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. 38ª ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. Trad. D. M. Leite. 3ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1990.

MARINO, J. M. F. Análise comparativa dos efeitos da base socioeconômica, dos tipos de crime e das condições de prisão na reincidência criminal. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 8, dez. 2002. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-5222002000200010&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 12 set. 2012.

MISSE, M. **Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2006.

OLIVEIRA, C. S. **Sobrevivendo no Inferno**. Porto Alegre: Sulina, 2001.

WACQUANT, L. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 80, mar. 2008. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000100002&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 12 set. 2012.

_____. **As prisões da miséria**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

ZALUAR, A. Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas. **Rev. Bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 12, n. 35, out. 1997. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-9091997000300003&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 12 set. 2012.

_____. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.